



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei N° 656/96 859

### **LEI N° 4.571 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.890, de 25 de fevereiro de 1985

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1°** Fica acrescentada ao Artigo 1°, da Lei n° 2.890, de 25 de fevereiro de 1985, a seguinte alínea:  
“(L) Festa do Divino Espírito Santo no Distrito de Cezar de Souza”.

**Art. 2°** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 04 de dezembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 04 de dezembro de 1996.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZ BERALDO DE MIRANDA E ADELSON RONG**